



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ADVOGADAS - ABRA
EDITAL 001/2020 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ELEIÇÃO PARA O TRIÊNIO DE 2021/2023
ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE ELEIÇÃO

A Presidente da Associação Brasileira de Advogadas - ABRA -, na forma dos artigos 16 e 17, do Estatuto, convoca todas as associadas fundadoras e efetivas, para a Assembleia Geral Extraordinária destinada à eleição da nova Diretoria Executiva, dos Membros do Conselho de Administração, do Conselho Estratégico, do Conselho de Integridade e *Compliance* e do Conselho Fiscal, junto à ABRA, para o triênio 2021/2023, a ser realizada no dia 15.12.2020, das 14:00 às 19:00 horas, online, pelo WhatsApp virtude da pandemia de covid-19 e orientações de não aglomeração estabelecidas pelas autoridades de saúde, observadas as seguintes normas estatutárias: Qualquer candidata a cargo eletivo na Diretoria Executiva e aos Conselhos deverá ter, pelo menos, seis meses de inscrição comprovada junto à ABRA. O prazo previsto no *caput* também se aplica para o exercício do direito de voto. As regras para o pleito serão elaboradas pelo Conselho de Integridade e *Compliance* submetidas à aprovação do Conselho Estratégico. O prazo final para inscrição de Chapas será dia 05 de dezembro, sábado, de 2020, a partir da publicação do Edital até 12:00 horas, por meio do e-mail abra_eleicoes2021@gmail.com. O material de divulgação da campanha das chapas deverá ser encaminhado ao Conselho de Integridade e *Compliance*, permitindo sua divulgação, após a homologação das inscrições. Na ausência de impugnação, as inscrições serão homologadas pelo Conselho de Integridade e *Compliance* composta por suas membras, consoante diretrizes constante diretrizes nas **REGRAS PARA O PLEITO ELEITORAL.**

Brasília, 30 de novembro de 2020.


MAGDA FERREIRA DE SOUZA
Presidente da ABRA


Christiane Dias
Diretora de Integridade e Compliance


Joana Mello
Vice-Presidente da ABRA